

# Trefeitura Municipal de Teixeiras

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA 1.383 de 02 de março de 2020

"Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a Talitha de Freitas Inácio e contém outras disposições."

O Prefeito Municipal de Teixeiras – MG, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

<u>CONSIDERANDO</u>, o disposto no art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeiras;

**CONSIDERANDO**, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente;

**CONSIDERANDO**, que a servidora não responde a Processo Administrativo Disciplinar e

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica a Servidora **TALITHA DE FREITAS INÁCIO**, Masp 1884, Auxiliar Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação CMEI Primeiros Passos, afastada de suas funções no período de 02/03/2020 a 30/11/2020, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o Art. 124 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
- **Art. 2º** Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 02 de março de 2020

José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal

#### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em \_\_\_\_/\_\_\_/ publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,

Glauciano Corrêa Rosado Servidor Responsável